



TÊNIS SÍRIO

REGULAMENTO
GERAL
2023

CAPÍTULO I - ORGANIZAÇÃO

É dever do **DEPTO DE TÊNIS** elaborar, divulgar, acompanhar e aplicar o Regulamento Geral aos associados, a saber:

- a) O **DEPTO DE TÊNIS**, sediado no **ESPAÇO DAS RAQUETES** é administrado por: Vice-Presidente de Esportes, Coordenadores de Tênis, Gerente Esportivo, Gestor Técnico, Supervisores do Tênis;
- b) Qualquer infração ao Regulamento Geral será avaliada pelo **DEPTO DE TÊNIS** podendo, inclusive, ser encaminhada à Secretaria, a critério do próprio **DEPTO DE TÊNIS**;
- c) O **ESPAÇO DAS RAQUETES** estará aberto e em funcionamento de terças a sextas-feiras das 07h às 22h, aos sábados das 07h às 18h, e aos domingos das 07h às 17h. Nos feriados o associado deverá consultar a programação na Secretaria Esportiva;
- d) Nos horários em que o **ESPAÇO DAS RAQUETES** não estiver aberto, os associados poderão usar as quadras, conforme horários do Clube, porém deverão providenciar bolas, uma vez que o **ESPAÇO DAS RAQUETES** estará fechado;
- e) Para acompanhar a modalidade e/ou entrar em contato com o **DEPTO DE TÊNIS** as opções são: Telefone (11) 2189-8611, WhatsApp (11) 98218-2218, E-mail samya.silva@sirio.org.br e Site www.sirio.org.br/tenis.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Todo e qualquer associado ativo pela Secretaria poderá se inscrever na modalidade Tênis. Basta comparecer no **ESPAÇO DAS RAQUETES** e seguir os requisitos abaixo:

- a) Preencher o formulário de inscrição específico da modalidade;
- b) Pagar em dia a Manutenção do Tênis estipulada pela Tesouraria, que virá diretamente no boleto do Clube, através de comunicação direta entre o **DEPTO DE TÊNIS** e a Tesouraria. Menores de 16 anos (até o ano em que completa 15 anos) estão isentos do pagamento da referida Manutenção. A partir do ano em que o associado completa 16

anos a taxa passa a ser cobrada automaticamente no boleto.

- c) Concordar, através do Site, com os Regulamentos do **DEPTO DE TÊNIS** e responder ao formulário de saúde junto ao departamento esportivo, PAR-Q;
- d) Para inscrições em Torneios e Eventos Internos, o associado deverá estar atento às divulgações do **DEPTO DE TÊNIS** por email, site, app, instagram, painéis do Tênis, bemcomo nos cartazes espalhados pelo Clube;
- e) Para participar de Torneios e Eventos Externos, o associado deverá se inscrever através do Site e poderá comunicar seus interesses relacionados às datas que lhe convenham. O **DEPTO DE TÊNIS** fará o possível para administrar todas as solicitações;
- f) O site e o App do Tênis poderão expor fotos, vídeos e informações dos associados. Caso associado não deseje permitir a exposição de sua imagem, deverá comunicar ao **DEPTO DE TÊNIS** por escrito.

CAPÍTULO III - ESTRUTURA

A estrutura do **DEPTO DE TÊNIS** envolve, dez quadras de tênis de saibro, quatro paredões e seus arredores, como alamedas, arquibancadas, jardins, Espaço das Raquetes, etc. A saber:

- a) As quadras de tênis e paredões serão utilizados pelos associados ativos no **DEPTO DE TÊNIS**. Não-associados só poderão utilizar as quadras e paredões com prévia autorização do **DEPTO DE TÊNIS**;
- b) A utilização das quadras e paredões será permitida nos dias e horários estipulados pelo **DEPTO DE TÊNIS**, respeitando reservas de lazer, de jogos oficiais internos e externos, aulas, eventos ou qualquer outra programação do **DEPTO DE TÊNIS**;
- c) As reservas de lazer e de jogos oficiais internos deverão ser feitas pelo App do Tênis ou pelo WhatsApp;
- d) O **DEPTO DE TÊNIS**, em conjunto com a zeladoria, poderá interditar as quadras e paredões para manutenção ou preservação dos mesmos sempre que julgar necessário e em qualquer tempo, mesmo durante uma partida. Neste caso deverá ser respeitada a conclusão do game corrente. O associado que não respeitar a decisão da zeladoria e/ou do **DEPTO DE TÊNIS** estará sujeito a punições do próprio **DEPTO DE TÊNIS** e, até

mesmo, da Secretaria do Clube;

- e) A estrutura do **DEPTO DE TÊNIS** descrita acima será destinada à prática da modalidade, não sendo permitido com que associados troquem de roupas em qualquer local da referida estrutura, devendo, o associado, se dirigir sempre ao vestiário.

CAPÍTULO IV - REGRAS BÁSICAS E CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras Básicas e Código de Conduta foram criadas a fim de buscar a organização, harmonia, bom senso, colaboração, respeito e boa convivência entre os tenistas, conforme abaixo:

- a) Haverá reserva de quadras, divulgadas através do site do tênis e televisão localizada no espaço das raquetes, para jogos oficiais de Torneios Internos/Externos, Eventos Internos/Externos, Rankings ou qualquer outra programação do **DEPTO DE TÊNIS**. Nestes casos estará proibida a entrada de tenistas que não fizerem parte da respectiva partida/evento;
- b) As reservas de quadras para lazer estarão disponíveis no Site, bem como na televisão do **DEPTO DE TÊNIS**;
- c) Serão oferecidas bolas aos tenistas da seguinte forma: no primeiro horário aos sábados e domingos serão disponibilizados vinte tubos NOVOS de bolas (dez no sábado e dez no domingo), sendo um tubo para cada quadra. Estes tubos também serão usados durante a semana subsequente, somados aos tubos abertos durante a semana sempre que necessários. Para Torneios/Eventos Internos o **DEPTO DE TÊNIS** poderá oferecer bolas novas mediante disponibilidade. Para Torneios Externos, o **DEPTO DE TÊNIS** deverá oferecer as bolas exigidas pela organização de tal Torneio;
- d) **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO RETIRAR BOLAS NO DEPTO DE TÊNIS SEM QUE OS TENISTAS QUE JOGARÃO ESTEJAM PRESENTES. BOLAS SOMENTE SERÃO ENTREGUES AOS ASSOCIADOS SE OS TENISTAS JÁ ESTIVEREM PRONTOS PARA JOGAR, EVITANDO “RESERVAS/BLOQUEIOS” DE QUADRAS:**
- e) Os materiais (bolas, raquetes, uniformes, etc) emprestados via preenchimento de formulário, devem ser devolvidos no **ESPAÇO DAS RAQUETES**. Caso o **ESPAÇO DAS RAQUETES** esteja fechado, o material deverá ser devolvido nos vestiários;
- f) A entrada nas quadras de tênis deverá ser realizada pela porta da respectiva quadra

e não por portas “vizinhas”, evitando pessoas atravessando as quadras e incomodando outros tenistas. Cada quadra tem apenas uma porta de entrada. A entrada da quadra 01 é pela arquibancada ao lado dos paredões. As quadras 02, 03, 05, 08, 09 e 10 tem suas portas de entrada na lateral de cada quadra, enquanto as quadras 04 e 07 tem suas portas de entrada no fundo das quadras;

- g) Também a fim de evitar o cruzamento de quadras, os tenistas deverão se hidratar no bebedouro da respectiva quadra. A quadra 01 tem seu bebedouro na arquibancada; a quadra 02 tem o seu bebedouro no início da rampa do Bar da Academia; as quadras 03e 04 tem um bebedouro entre elas, assim como as quadras 06 e 07 e 09 e 10; as quadras 05 e 08 tem seus bebedouros no corredor, do lado de fora da quadra;
- h) Ao sair da quadra o tenista deverá retirar o saibro de seu tênis utilizando o lava-pés existente na saída da quadra. Desta forma manteremos a limpeza dos arredores das quadras e, principalmente, dos outros ambientes do Clube;
- i) Os associados que estiverem assistindo às partidas ou, simplesmente, circulando por perto das quadras, devem respeitar o silêncio exigido pela modalidade e o respeito com os tenistas que estão jogando. É expressamente proibido fumar nas margens das quadras;
- j) Durante a semana os atendentes de quadras e jovens aprendizes estarão em função das aulas, prioritariamente. Nos finais de semana atendentes de quadras e jovens aprendizes estarão disponíveis para pegar bola, caso não tenham outras incumbências prioritárias. O **DEPTO DE TÊNIS** não exigirá pagamento do associado aos Menores Aprendizes (pegadores de bola) nem aos Atendentes de Quadras;
- k) Quando todas as quadras livres de reservas estiverem ocupadas, independente do dia da semana e do horário, os jogos recreativos de simples somente serão permitidos se houver, no máximo, um tenista aguardando.
Os tenistas em quadra deverão concluir o set em andamento ou jogar por mais 30 minutos (o que ocorrer antes), independente de ser um jogo de simples ou dupla.
Caso haja dois tenistas aguardando, os tenistas deverão jogar partidas de duplas, não sendo mais permitidas partidas de simples.

O(s) associado(s) que estiver(em) esperando deverá(ão) avisar aos tenistas em quadra sobre o horário mostrado no relógio da respectiva quadra;

- l) Os tenistas sempre deverão marcar a contagem dos sets no placar. Mesmo em jogos

recreativos o placar deverá ser atualizado, a fim de informar aos tenistas que estão aguardando para jogar;

- m) Caso haja espera nos paredões, o tenista deverá liberar o espaço após vinte minutos de utilização;
- n) Às sextas-feiras a partir das 18hs, e sábados e domingos, a partir das 14hs, poderá ter a prática de Raquetinha, seguindo as regras de utilização de quadra;
- o) A utilização de quadras poderá ser consultada através do site www.sirio.org.br/tenis, clicando em Menu e, em seguida, em Quadras. Também poderá ser consultada através do App do Tênis;

Em caso de liberação das quadras após chuva, será obedecida a ordem de retorno às quadras da seguinte maneira: interclubes, aulas, reservas/lazer, e torneios, **NÃO HAVENDO AULAS**, as reservas serão mantidas na mesma quadra e horário. Exemplo: se a reserva é das 09h às 10h20 e a quadra foi liberada as 10h os tenistas terão 20 minutos de utilização, após esse tempo entrará a reserva das 10h30.

CAPÍTULO V – RESERVA DE QUADRAS

- a) O associado deverá estar inscrito na modalidade e com a Manutenção do Tênis em dia, estipulada pela Tesouraria;
- b) O associado deverá solicitar sua reserva para quadra de Tênis ou de Areia por meio do App do Depto de Tênis;
- c) Durante a semana das 08h30 as 09h50, será exclusivo para jogos de duplas, sendo necessário 04 nomes para reservar;
- d) Aos finais de semana, somente as quadras 3, 4, 5, 9 e 10 poderão ser reservadas. As outras ficam livres, para estas quadras valerá o item “K” do CAPÍTULO IV;
- e) Toda e qualquer reserva somente poderá ser solicitada com não mais do que 01 dia e 3 horas de antecedência, ou seja: para uma reserva para quarta-feira, por exemplo, o associado somente poderá solicitar a reserva a partir das 21:00hs da segunda-feira da mesma semana;
- f) Todas as quadras têm 4 vagas disponíveis para reserva. No entanto, os horários de simples só podem ser reservados por no mínimo 2 pessoas e a informação que será jogo de simples deverá ser passada pelo WhatsApp para o departamento para

que assim a quadra seja bloqueada. Os horários de duplas só serão validados se 4 sócios reservarem, neste caso não será necessário enviar WhatsApp;

g) A validação será efetuada pelo Departamento de Tênis às 07hrs da manhã do dia anterior à data do evento.

h) Se as condições acima não forem respeitadas, a reserva será cancelada e a quadra será automaticamente disponibilizada para novas reservas no aplicativo;

h) Um associado não poderá ter seu nome vinculado a mais de uma reserva por período (07-12hs e 16-22hs) durante a semana. Não haverá limite de reservas por associado por semana, porém se o DEPTO DE TÊNIS perceber que sempre os mesmos associados estiverem em atividade e outros associados estiverem sendo privados da oportunidade de participarem, o DEPTO DE TÊNIS poderá, em qualquer tempo, estipular um limite semanal avisando a todos os associados sobre a mudançada regra;

i) Para acompanhar as reservas das quadras de Tênis o associado poderá acessar osite e clicar em “QUADRAS” no menu;

j) As reservas terão duração de 80 minutos (01h20min) e entre as reservas haverá um período de 10 minutos para manutenção, limpeza e higienização das quadras;

k) Assim que o horário do término da reserva for atingido os associados deverão imediatamente interromper a atividade, independentemente do placar, colaborando assim para a higienização do mobiliário utilizado, e se retirar da respectiva quadra antes do início do próximo horário;

l) Ao sair da quadra o associado deverá, obrigatoriamente, limpar seu tênis no lava-pés do lado de fora da respectiva quadra;

Os paredões estarão disponíveis nos mesmos horários das quadras e para uso com o limite máximo de 02 associados em cada um dos 04 paredões. Não será necessário efetuar reserva para utilizar os paredões. Caso haja espera, o(s) associado(s) que estiver(em) ocupando o paredão deverá(ão) ceder o espaço após 20 minutos de uso a partir da chegada do associado que estiver esperando;

CAPÍTULO VI - AULAS DE TÊNIS

O **DEPTO DE TÊNIS** manterá instrutores para ministrar aulas e ensinamentos (práticos,

físicos, táticos e/ou psicológicos) aos tenistas nos horários pré estabelecidos e que poderão ser consultados no **ESPAÇO DAS RAQUETES**, a saber:

- a) As aulas de tênis deverão ser solicitadas pelo associado no **ESPAÇO DAS RAQUETES**, através de formulário específico, onde deverá constar os respectivos horários pretendidos e a anuência do responsável pelo Departamento, confirmando a disponibilização dos horários solicitados e do respectivo Instrutor;
- b) Com base nos horários solicitados, o **DEPTO DE TÊNIS** incluirá os dados no sistema e encaminhará as informações a tesouraria, que providenciará a inclusão dos valores respectivos às aulas no boleto bancário. Caso o boleto do mês seguinte já tiver sido emitido, o associado receberá um boleto extra para pagamento específico da aula contratada ou poderá pagar no Depto com o cartão de crédito;
- c) Os valores das aulas serão definidos pelo **DEPTO DE TÊNIS**, sempre podendo serem consultados através de contato com o próprio **DEPTO DE TÊNIS** e já incluindo valor de pegadores de bolas, quando os mesmos estiverem disponíveis;
- d) As aulas de tênis poderão ser contratadas em qualquer dia do mês. Caso o mês já tenha se iniciado, o tenista pagará o valor proporcional dentro do mês corrente;
- e) O cancelamento de aula de tênis deverá ser solicitado pelo associado no **ESPAÇO DAS RAQUETES**, através de formulário específico assinado.
- f) O cancelamento poderá ser realizado em qualquer dia do mês, porém, caso o cancelamento seja realizado até o último dia do mês, o tenista deverá apresentar o boleto no **ESPAÇO DAS RAQUETES** e solicitar o abono da cobrança. Caso o cancelamento seja realizado após o último dia do mês, o DEPTO DE TÊNIS não poderá mais abonar a cobrança. Sendo assim, o tenista deverá arcar com o custo da aula do mês seguinte, podendo, obviamente, realizar as aulas deste mês, ou enviar um substituto que esteja com a taxa de quadra ativa.
- g) Em caso de afastamento médico com apresentação de atestado, o aluno que desejar manter seu horário, deverá pagar 50% do valor das aulas, sendo certo que a licença somente será concedida por um período mínimo de 60 dias e máximo de 180 dias.
- h) No caso de férias/ausência do instrutor este em conjunto com o **DEPTO DE TÊNIS**

será responsável por oferecer um instrutor substituto para atender aos alunos.

- i) As aulas de tênis serão realizadas somente de terças a sábados. Aos domingos e feriados não serão realizadas aulas de tênis, salvo normativas do departamento de tênis;
- j) Caso o tenista faça aula de tênis em grupo e, pelo menos, um integrante do grupo cancele a aula, o grupo terá até o **dia 05 do mês seguinte** para substituir a vaga. Caso a vaga não seja preenchida, o **DEPTO DE TÊNIS** manterá os valores no mês corrente ao cancelamento e a partir do próximo mês, aplicará o valor do produto relacionado à quantidade de tenistas atual do grupo.
- k) Em caso de liberação das quadras após chuva os professores poderão dividir uma mesma quadra para aulas de diferentes alunos, sendo o limite máximo de 04 alunos por quadra;
- l) Escola e Escolinha de Tênis:

No que se refere à estrutura:

- Baby Tênis: crianças de 4 anos; (bola vermelha)
- Escolinha de Tênis: crianças de 5 a 10 anos; (bola vermelha, laranja, verde)
- Escola de Tênis: crianças de 11 a 14 anos. (bola amarela)

Em caso de chuva as aulas de Baby Tênis e Escolinha (bola vermelha e laranja) poderão ser ministradas no Squash, ou em outro lugar coberto, dependendo da disponibilidade do local.

➤ **SOBRE A REPOSIÇÃO DAS AULAS DE TÊNIS :**

- **Somente haverá reposição para os alunos que cancelarem as aulas com 24 horas de antecedência ou que não quiserem fazer a aula indoor em dias de chuva;**
- **SOBRE A FORMA QUE SERÁ FEITA A REPOSIÇÃO :**
- **Serão disponibilizadas Aulas coletivas (em grupo de até 4 alunos) aos sábados e ou domingos nos horários estabelecidos pelo Departamento de Tênis, respeitando a ordem de reservas. Os professores são os indicados pelo departamento, e a reposição deverá ser realizada em um prazo máximo de 60 dias a partir da data da falta.**

- **Ficará a cargo do aluno, dirigir-se ao departamento de tênis, para inscrever-se na reserva de aulas aos sábados e ou domingos;**

CAPÍTULO VII - TORNEIOS E EVENTOS INTERNOS

O **DEPTO DE TÊNIS** organizará e divulgará os Torneios e Eventos Internos, a saber:

- a) As informações de cada Torneio/Evento serão divulgadas por email, site, instagram, App, cartazes;
- b) A inscrição para um Torneio/Evento deverá ser realizada via o Site do Tênis e o próprio tenista deverá checar se seu nome foi incluído na lista de inscritos;
- c) Após a marcação de uma data e horário entre os tenistas, esta partida só poderá ser iniciada até 15 minutos após o horário marcado. Após esta tolerância a partida não poderá mais ser iniciada, a fim de não prejudicar a programação da respectiva quadra;
- d) Todas as informações, bem como o Regulamento, de cada Torneio serão disponibilizadas aos tenistas via Whatsapp, App e site do Tênis;
- e) O departamento disponibilizará dias e horários predefinidos para a realização.
- f) Durante a semana os jogos podem se iniciar até 20h, devido ao horário de funcionamento do departamento. No sábado até às 16h e no domingo até às 15h.

CAPÍTULO VIII - TORNEIOS E EVENTOS EXTERNOS

O **DEPTO DE TÊNIS** será responsável por comunicar os tenistas convocados sobre os Torneios/Eventos Externos, a saber:

- a) A convocação dos tenistas será de responsabilidade do **DEPTO DE TÊNIS**;
- b) As inscrições nos Torneios/Eventos Externos será de responsabilidade do **DEPTO DE TÊNIS**;
- c) O **DEPTO DE TÊNIS** oferecerá uniformes aos tenistas que representarem o Clube. Os tenistas deverão devolver os uniformes após sua utilização, sujeito a pagamento do mesmo caso não devolvam (R\$ 100,00 Camisas Masculinas, Femininas e Infantojuvenis). O associado poderá, inclusive, adquirir seu próprio uniforme no **ESPAÇO DAS RAQUETES**;

- d) Caso o Torneio/Evento Externo exija bolas específicas, o **DEPTO DE TÊNIS** será encarregado de providenciá-las, conforme *Capítulo IV, item “b”*;
- e) Os tenistas não inscritos e/ou convocados para determinado Torneio/Evento deverão respeitar a convocação do **DEPTO DE TÊNIS** e demonstrar apoio e respeito aos convocados, que, por sua vez, deverão respeitar seus companheiros, adversários, árbitros e, principalmente, a história e tradições do Esporte Clube Sirio.

CAPÍTULO IX - CÓDIGO DISCIPLINAR

- a) O **DEPTO DE TÊNIS** se reservará o direito de não tolerar comportamentos incongruentes com a filosofia amistosa do Clube e, não só, aplicar penalidades aos tenistas, mas também encaminhar os casos mais graves à Secretaria. O Código Disciplinar servirá de referência para os tenistas, como se segue:
- b) Respeitar as reservas de quadras divulgadas pelo **DEPTO DE TÊNIS**, seja por Lazer, Torneio/Evento Interno/Externo, por aulas, ou qualquer outro motivo;
- c) Em caso de descumprimento do item “a” os associados envolvidos perderão o direito de reservar quadra por 07 dias corridos. A cada reincidência a punição aumentará em 7 dias da punição anterior;
- d) Utilizar tênis e vestimentas apropriadas para a prática de tênis em quadras de saibro;
- e) Devolver o uniforme completo após utilização, sob pena de ressarcimento do custo do valor de nova aquisição;
- f) Respeitar aos outros tenistas, associados, adversários e funcionários do Clube. Não serão tolerados comportamentos ofensivos, agressivos e mal-educados, principalmente, com os funcionários do Clube;
- g) É expressamente proibido trazer qualquer visitante para as quadras de tênis ou paredões sem autorização previa e por escrito do **DEPTO DE TÊNIS**;
- h) Respeitar as interdições de quadras e paredões determinadas pelo **DEPTO DE TÊNIS** e/ou zeladoria;
- i) É expressamente proibido arremesso de qualquer material de fora para dentro das quadras de tênis;
- j) É expressamente proibido danificar lonas, redes, guarda-sois, etc com a raquete ou qualquer outro objeto, sob pena de pagamento do custo relacionado ao(s) dano(s);
- k) É expressamente proibido interferir nos jogos em que não esteja envolvido, seja dando instruções ou opinando sobre marcas, regras, e outros.

- l) O Associado que não estiver inscrito e utilizar das quadras será convidado a se inscrever no tênis. Na reincidência será inscrito automaticamente e receberá a cobrança no boleto.

CAPÍTULO X - ASSUNTOS GERAIS

- a) Entre os dias **24 e 31 de dezembro** o **DEPTO DE TÊNIS** estará em recesso, não havendo quaisquer aulas de tênis.(obs: **Estas aulas Não serão repostas.**)

Os casos omissos a este Regulamento serão analisados e decididos pelo **DEPTO DE TÊNIS** e pela Vice-Presidência Esportiva/Presidência, se necessário.

DEPARTAMENTO DE TÊNIS

📞 2189-8611 / 8552

📞 98218-2218

✉️ samya.silva@sirio.org.br

📷 tenis_sirio

www.sirio.org.br/tenis

